



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional (área de Apanhador/Tratador de Animais)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona a Divisão de Alimentação e Veterinária, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por: Paulo Luis da Piedade Alenquer, na qualidade de Presidente, Gabriela Loureiro Bastos Fortunato e Diogo Emanuel Machado Cerejo, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Alexandra Filipa Alinho Barroso, Ana Catarina Augusto Nunes, Beatriz Milagaia Perfeito **(1)**, Carina Alexandra Pereira Vaz de Carvalho, Carlos António Duro Ferreira do Nascimento, Célia Alexandra Freitas Pedro **(2)**, Cláudia Maria Pessanha Correia Pinhão, Diogo Jorge Araújo, Eduardo Nelson Bastos Milheiro, Gonçalo Filipe Soares Martins, Hugo Rafael Correia Lino, Jéssica Alexandra Correia Henriques, João Carlos Santos Bexiga, João Miguel Neves Cabral, José Manuel Costa Lopes da Silva **(1)**, Magda Teresa Mendes Abreu, Maria Helena Cabrito Freitas, Miriam Alexandra Candeias Sousa, Patrícia Alexandra dos Santos Chainho, Paula Cristina Rodrigues Roque, Sónia Maria Carlão Ferreira Carneiro, Valéria Gonçalves Vitoi, Valter José Lapa Passarinho e Vanessa Carina Rafael de Jesus Lourenço. -----

Excluir os candidatos: Ana Carolina Frieza Nunes **a)**, Cátia Sofia Marchão Moreira **a)**, Lurdes Raquel Figueiredo Mouquinho e Maria de Fátima Mestre Domingues **a)**. -----

Motivos: **a)** Por não fazer prova de possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 9.3. do aviso de abertura. -----

(1) Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

(2) Falta declaração comprovativa da titularidade de Relação Jurídica de Emprego Público emitida pela entidade empregadora pública à qual pertence. -----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente _____

1º Vogal efetivo _____

2º Vogal efetivo _____